



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº  
03/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº  
14/2002.  
PROCESSO Nº 400.000.460/2012.

### Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, representada por **ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**, CPF 712.277.501-10, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a **AMÉRICA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A**, doravante denominada Locadora, CNPJ nº 037.177.060/0001-94, com sede no SHIS QI 09, Bloco J, sala 109, Lago Sul, Brasília/DF, representada por **YURI DE SOUZA CLAUDINO**, CPF Nº693.890.201-15, na qualidade de Diretor Administrativo.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 04/06/2017 a 04/06/2018, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único:** Devido ao reajuste previsto no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato e considerando o item b da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo (fls.1114/1115), e ainda, utilizando a fórmula contida na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91, o valor passará a ser de R\$ 135.536,58 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais e R\$ 1.626.438,96 (hum milhão, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) anuais.

### Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 04/06/2017 a 04/06/2018.

### Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2013.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

**Cláusula Quinta - Da Publicação e do Registro**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília/DF, 05 de junho de 2017.

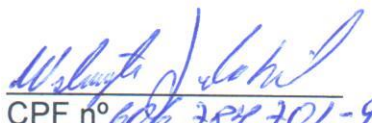
Pelo Distrito Federal:

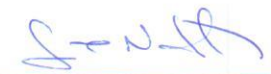
  
Arthur Bernardes de Miranda  
Secretário de Estado

Pela Contratada:

  
Yuri de Souza Claudino  
Diretor Administrativo

Testemunhas:

  
CPF nº 006.784.701-97

  
CPF nº 12582132898

Folha nº	1825
Processo nº	400.000.46012012
Rubrica	46434-3
Matrícula	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.